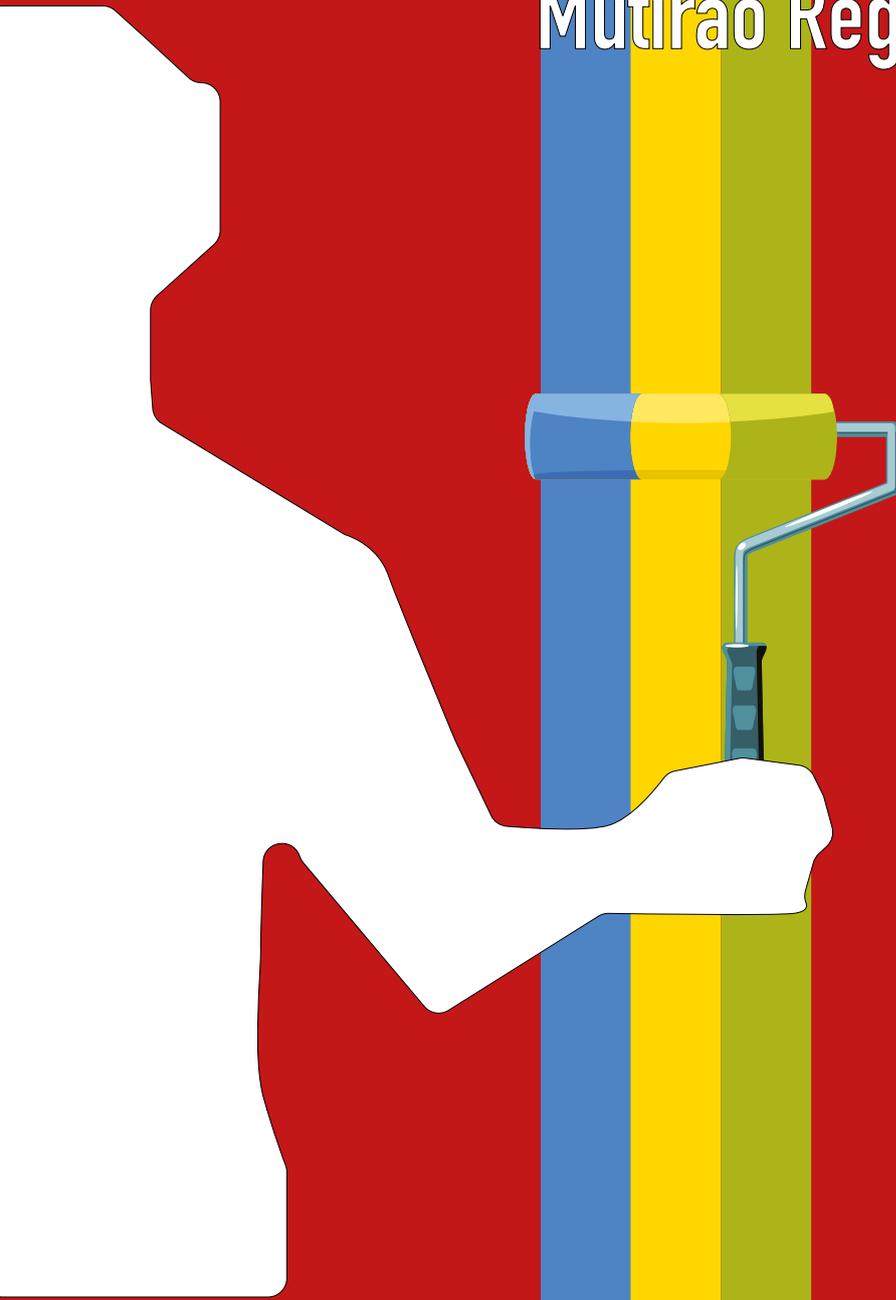


V mutPIIO

2019

Mutirão Regional Pioneiro



Escoteiros do Brasil
Distrito Federal

1. Apresentação

O Mutirão Regional Pioneiro do Distrito Federal busca reunir pioneiros, pioneiras e mestres para colocar em prática o lema servir e atividades comunitárias que buscam proporcionar experiências, aprendizado e uso de diversas habilidades escoteiras, incentivar o crescimento pessoal e a integração com comunidade local do Distrito Federal.

O objetivo do MutPio 2019 será fazer pinturas em algumas áreas, reparos, construção de mobiliários, em uma organização, com o fim de deixar o local melhor para as crianças que o frequentam. Também faremos a doação de materiais de arte e de alimentos.

Neste ano o evento ocorre no dia 26 de outubro, no IANN (Instituto de Artes Nivaldo Nunes) é organizado pela Equipe Regional Pioneira do Distrito Federal e Coordenação do Ramo Pioneiro.

2. Programação

Horário	Atividade
8:00	Chegada ao Local
8:30	Bandeira e avisos (organização de equipes de trabalho)
10:00	Lanche da manhã
12:00	Almoço
13:30	Retorno a atividade
16:00	Lanche da tarde
17:00	Recolhimento do material
17:30	Bandeira de encerramento
18:00	Saída do local

3. Infraestrutura e Condições Locais

3.1 Local: O Mutirão Regional Pioneiro ocorrerá no IANN, Instituto de Artes Nivaldo Nunes localizado em São Sebastião, Distrito Federal.

3.2 Alimentação: o almoço **não** está incluso, somente os lanches da manhã e os lanches da tarde (com opções vegetarianas e veganas). Cada clã terá que se organizar com seu almoço. **Recomendamos ser um lanche frio bem reforçado** (pois o local é carente de estrutura e espaço para cozinhar). Cada participante deve levar seu próprio material para as refeições (pratos, talheres e copos).

3.3 Atendimento Médico: A Organização do Evento manterá uma equipe médica atuando durante todo o período das atividades. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar mais próxima. Os participantes filiados à planos de saúde devem levar sua carteirinha de convênio do plano de saúde. Os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.4 Documentos Pessoais: Todos os participantes deverão portar seus documentos pessoais de identificação com foto

4. Participação

O Mutirão Regional Pioneiro é destinado aos associados da União dos Escoteiros do Brasil – que estejam vinculados a uma Região Escoteira e que estejam ativos no Movimento Escoteiro com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2019 no dia da inscrição.

4.1 Jovens: A participação como "jovem" é somente possível para integrantes do Ramo Pioneiro. O sistema está programado para aceitar apenas a inscrição de quem se encontra cadastrado no Paxtu e: pertencente a um Clã do Ramo Pioneiro ou está na tropa sênior em processo de transição e tenha pelo menos 17 anos e meio.

4.2 Equipe de Serviço (ES): A participação como membro da "Equipe de Serviço" é possível para adultos registrados no Paxtu como escotistas ou dirigentes, e para aqueles que tenham idade igual ou superior a 21 anos na data de início do evento. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores do evento em um informativo específico.

4.4 Documentos e Regras para Participação:

- **Escotista Responsável:** O mestre pioneiro ou o adulto voluntário que acompanha o Clã deverá portar as fichas de inscrição geradas pelo sistema Paxtu, bem como as fichas médicas devidamente atualizadas, durante toda a atividade. **NÃO SERÁ NECESSÁRIA A ENTREGA DESTE DOCUMENTO À REGIÃO ESCOTEIRA**, mas elas deverão permanecer em posse da chefia ou do comitê organizador.
- **Autorização da Diretoria Local:** é obrigatório para todos os participantes do evento, a autorização da Diretoria da Unidade Escoteira Local. Essa ficha deve ser entregue ao escotista responsável pelo jovem.
- **Autorização dos Pais e/ou Responsáveis:** é obrigatório para todos os participantes que ainda não tenham completado 18 anos. A ficha de autorização utilizada é a disponível pelo Paxtu no ato de inscrição. Essa ficha deve ser entregue ao escotista responsável pelo jovem.

5. Distintivo

O distintivo do evento foi inspirado na ação comunitária que faremos e no instituto de artes.

6. Inscrição

6.1 Valor da Inscrição e Pagamento: O evento tem custo de R\$15,00 para participante ou Equipe de serviço, além da doação de 1 quilo de alimento não perecível e 1 pincel de pintura. Os valores são distribuídos da seguinte forma:

Participantes:

- R\$15,00: alimentação (lanches) e material
- 1Kg de alimento não perecível
- 1 Pincel

O pagamento deverá ser feito conforme as seguintes normas:

- 1)** Deverá ser feito somente 1 depósito por Clã;
- 2)** Os materiais e os alimentos a serem doados devem ser entregues no dia do evento.
- 3)** O depósito deverá ser feito na conta:

Conta:

Banco - BRADESCO (237)
Agência - 1421
Conta corrente - 240-2
Nome: União dos Escoteiros do Brasil
CNPJ 33.788.431/0019-42

4) O comprovante original deverá estar anexo a lista final, extraída do Paxtu quando enviados.

6.2 Forma de Inscrição: A inscrição dos participantes será efetuada somente pelo sistema MEU PAXTU, e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

Atenção: As inscrições devem ser realizadas até o dia 16 de outubro de 2019.

Para que as inscrições sejam efetivadas, devem ser enviados, por meio eletrônico (contato@escoteirosdf.org.br), os seguintes documentos:

- 1)** Comprovante de depósito único integral das inscrições na conta da Região Escoteira;
- 2)** Lista de participantes extraída do Paxtu contendo: nome, ramo e no do registro;

Obs: O e-mail deverá conter também casos de restrição alimentar, caso houver.

Atenção: A data limite para envio para pagamento e envio dos comprovantes por e-mail é até o dia 18 de outubro de 2019.

6.3 Substituição e Desistência do Inscrito: Serão permitidas substituições de inscritos da mesma UEL. Em caso de desistência do inscrito não haverá ressarcimento das taxas de inscrição pagas para nenhuma das categorias.

7. Organização do Evento

7.1 Coordenação e Organização: A responsabilidade pela organização e execução do Mutirão Regional Pioneiro é da Equipe Regional Pioneira (ERP), Região Escoteira do Distrito Federal e Coordenação do Ramo Pioneiro.

8. Seguro

Seguro Acidentes Pessoais: Estão cobertos pelo Seguro Escoteiro quando há efetivação do Registro Anual.

9. Normas

9.1 Atitudes e Comportamentos: Os eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante do evento. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

9.2 Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. O uso do lenço escoteiro é obrigatório durante todo o evento.

9.3 Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infante-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 do P.O.R.

9.4 Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

9.5 Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

9.6 Fumo: Será permitido aos adultos fumar em locais previamente definidos pela organização do evento. Caso não tenha não será permitido.

9.7 Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

9.8 Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

9.9 Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

9.10 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

9.11 Saídas do Evento: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento. Saídas não programadas por qualquer motivo, serão analisadas pela equipe responsável pelo evento.

9.12 Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

9.13 Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil e no Distrito Federal. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

9.14 Política de Proteção Infanto-Juvenil: Por intermédio da Política de proteção infanto-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R., uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).

10. Procedimentos não Previstos e Comunicação

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento. Caso deseje informações complementares entre em contato com o Comitê Organizador do evento:

E-mail: erpiodf@gmail.com

Instagram: [@erpio_df](https://www.instagram.com/erpio_df)

Whats App - Pioneiros em Ação: <https://chat.whatsapp.com/2SP2OGSHGPzJK2rrHkWR6y>

**Equipe Regional Pioneira do Distrito Federal
Coordenação Geral
Mutirão Regional Pioneiro 2019**



Escoteiros do Brasil
Distrito Federal